



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Sandro Gonçalves, advogado, youtuber e ex-candidato a deputado federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Considera-se relevante a oitiva do Senhor Sandro Gonçalves, advogado, youtuber e ex-candidato a deputado federal, para esclarecer os seguintes fatos.

Sandro Gonçalves tem cerca de 1,8 milhão de inscritos em seu canal no YouTube, em que fala sobre política. Em 2022, tratava de temas ligados à Previdência. Segundo reportagem do portal Poder360 intitulada "Fim de controle em descontos do INSS foi sugestão de youtuber", o fim da revalidação de descontos na folha de pagamento de aposentados e pensionistas do INSS aprovado pelo Congresso e sancionado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) foi articulado por



"um grupo de deputados do Centrão e um youtuber". O próprio Sandro teria admitido para o repórter:

- *"Gonçalves disse que a proposta foi articulada por ele e alguns deputados do Centrão. Foi levada ao relator para a inserção no relatório. Luis Miranda apresentou a emenda, assinada pelo então advogado federal e atual prefeito de Ribeirão Preto (SP), Ricardo Silva (PSD) –que nega a autoria."*

A Medida, baixada em 18 de março de 2022, tratava do programa de simplificação do microcrédito digital para empreendedores, o Sim Digital. Não mencionava alterações na Lei Geral da Previdência Social. Na tramitação, a proposta recebeu 63 sugestões de emendas, sendo 12 delas acatadas integral ou parcialmente. As mudanças não mencionaram a revalidação do desconto previdenciário destinado a entidades sindicais. Depois do fim do prazo regimental, o então deputado federal Luis Miranda (Republicanos-DF), relator do texto, apresentou uma emenda que incluiu a revalidação entre os itens revogados. Disse à reportagem que incluiu o trecho a pedido de Sandro Gonçalves, e que aceitou a relatoria para ter mais visibilidade, mas que o Planalto era o “dono do texto”.

Diante disso, mostra-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento do Senhor Sandro Gonçalves, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2025.

Deputado Paulo Pimenta
(PT - RS)

